

DECRETO Nº 12.658, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia servidor e contém outras providências.”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 18 e 23 da Lei Complementar nº. 045, de 16 de Agosto de 2017 (Dispõem sobre a criação da Agência Municipal de Trânsito e Segurança – AMST).

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Thiago Freitas Resende** - **Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança – AMTS**, órgão da administração pública indireta do Município de Quirinópolis, para responder cumulativamente como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA - FMTS**, sem remuneração das atribuições aqui apresentadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2019.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO M. BONFIM – CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento